



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

“Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Vice-Governador DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos serviços prestados a este município;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadão dominicano ao **Vice – Governador DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA**.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 18 de junho de 2025.


YUSTER DE MOURA OLIVEIRA
Presidente

